



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 567/2018

SÚMULA: Solicita a criação do Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente viabilize a criação do Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

JUSTIFICATIVA

O trabalho infantil define-se como todo trabalho realizado por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos que estejam trabalhando, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

O trabalho infantil é uma das formas mais perversas de exploração com consequências física, como lesões, deformidades, doenças, até mesmos acidentes que resultam em mortes, fazendo com que as crianças tenha dificuldade de estabelecer vínculo afetivo, desconfiança, stress, pois a criança é afastada do ambiente infantil, da brincadeira, do lazer que instiga a curiosidade, apresenta deficit de aprendizagem, e não raro ocasiona evasão escolar.

Sabendo-se que no mundo estima-se milhares de crianças encontra-se em situação de trabalho infantil.

Buscar soluções para a erradicação do trabalho infantil e discutir o papel e a importância da educação nesse que é um dos maiores problemas da sociedade atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Por isso, se faz necessário o cumprimento dos objetivos das ODS, adotar ações, e formas de assegurar a erradicação.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 30 de Maio de 2018.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)